



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

terça-feira, 1 DE fevereiro DE 2022 ANO III EDIÇÃO N° 231

PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI N° 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022	2
ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	2



PODER EXECUTIVO

LEI Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a denominação do Complexo Escolar Esportivo Areninha, que fica localizado na Rua São João, para Areninha Estevão Alves de Sousa e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, faz saber que esta Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Complexo Esportivo Areninha, que localizado na Rua São João, para Complexo Esportivo Areninha Estevão Alves de Sousa.

§ 1º O referido Complexo Esportivo Areninha, está localizado na Rua São João, entre a Rua das Garças e Rua Santa Isabel no bairro Santa Mônica deste Município de Campestre do Maranhão-MA.

§ 2º A presente denominação tem como objetivo homenagear um cidadão, que foi protagonista na área esportiva na nossa cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da referida Lei, correrão por conta de Dotação própria, consignada dentro do Orçamento Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campestre do Maranhão - MA, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

A Prefeita Municipal de Campestre do Maranhão - MA, ataves da Comissão Permanente de Licitação comunica a quem possa interessar que considerando a impossibilidade de manutenção da data afixada para abertura do certame referente à licitação acima epigrafada, prevista para 04 de janeiro às 09:00 (nove) horas do ano em curso, em virtude do acolhimento de pedido de impugnação e conseqüente necessidade das condições de habilitação referente à qualificação técnica, considerando ainda a possibilidade de alteração do instrumento convocatório e em atenção disposto no inciso do § 4º do Art. 21 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 **DECIDE**.

1 - **Adiar “sine die”** a sessão de abertura do certame referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia para construção de praça Município de Campestre do Maranhão-MA**.

2 - **Notificar** os interessados por meio da publicação desta nota no mural do átrio da prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, no Diário Oficial do Município e Publicado do Mural da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA, em 01 de fevereiro de 2022.

JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA - Presidente da CPL.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO
MARANHÃO - MA, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2022.

JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

CAMPESTRE DO MARANHÃO | Lei n° 92, de 27 de Maio de 2019

terça-feira, 1 DE fevereiro DE 2022 ANO III EDIÇÃO Nº 231

PODER EXECUTIVO



FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, CEP:65968-000, Campestre do Maranhão-MA

CNPJ: 01.598.550/00001-17

(99) 98513-6826

www.transparencia.campestredomaranhao.ma.gov.br/acessoInformacao/diario/diario